

Proc. Administrativo 080/2026

De: Patricia R. - PL-PRE-SADM

Para: PL-DADM-PRE-DADM-COM - Compras

Data: 26/06/2026 às 09:40:13

Setores envolvidos:

PL-PRE-SADM, PL-DADM-PRE-DADM-COM, PL-PRE

Aquisição de Uniformes

Área Requisitante*:

Secretária Administrativa

Responsável(eis) pela demanda*:

Secretária Administrativa

E-mail*:

camara@alegrete.rs.leg.br

Data prevista para conclusão do processo*:

26/06/2026

Descrição sucinta do objeto*:

Aquisição de uniformes institucionais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, compreendendo camisetas, camisas, calças, jaquetas e/ou outras peças necessárias à padronização visual e identificação funcional, confeccionadas em material de qualidade, conforme especificações técnicas, quantidades, tamanhos, cores e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alegrete.

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

- 3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização da vestimenta dos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, de modo a assegurar adequada identificação institucional, organização do ambiente de trabalho e melhor apresentação do Poder Legislativo perante a sociedade.
- 3.2. O uso de uniformes institucionais contribui para a valorização da imagem da Câmara, facilita o reconhecimento dos servidores pelos cidadãos, promove maior segurança e reforça o princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos, além de atender às rotinas administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito desta Casa Legislativa.
- 3.3. Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de uniformes adequados constitui medida que visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo conforto, funcionalidade e adequação às atividades desempenhadas, bem como o cumprimento das normas internas e dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, previstos na Lei n.º 14.133/2021.

3.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Alegrete, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.*:

Sem vinculação

Prezados;

Encaminho DFD, em anexo xcom a descrição e quantitativos para aquisição de uniformes.

—

Patrícia Rodrigues Ribeiro

Diretora Administrativa

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_de_Demanda_Uniformes.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

1.1. Área Requisitante: Secretaria Administrativa

1.2. Responsável(eis) pela demanda: Patricia Rodrigues Ribeiro

1.3. E-mail: camara@alegrete.rs.leg.br

1.4. Telefone: (55) 3427-1342

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Data prevista para conclusão do processo

30/07/2026

2.2. Descrição sucinta do objeto

2.2.1. Aquisição de **uniformes institucionais** destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, compreendendo camisetas, camisas, calças, jaquetas e/ou outras peças necessárias à padronização visual e identificação funcional, confeccionadas em material de qualidade, conforme especificações técnicas, quantidades, tamanhos, cores e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alegrete.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização da vestimenta dos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, de modo a assegurar adequada identificação institucional, organização do ambiente de trabalho e melhor apresentação do Poder Legislativo perante a sociedade.

3.2. O uso de uniformes institucionais contribui para a valorização da imagem da Câmara, facilita o reconhecimento dos servidores pelos cidadãos, promove maior segurança e reforça o princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos, além de atender às rotinas administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito desta Casa Legislativa.

3.3. Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de uniformes adequados constitui medida que visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo conforto, funcionalidade e adequação às atividades desempenhadas, bem como o cumprimento das normas internas e dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, previstos na Lei n.º 14.133/2021.

3.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Alegrete, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de



demanda.



Não tem vinculação.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

4.1 Tabela de Descrição e Quantitativo de Serviços

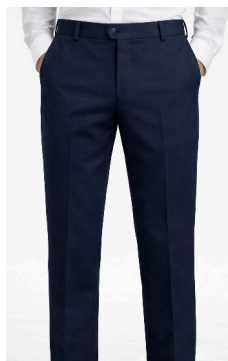
Item	Foto meramente ilustrativa	Descrição: A contratada deverá realizar a aferição das medidas individualmente de todas as peças, diretamente com cada servidor, nas dependências da Câmara Municipal de Alegrete. Após a entrega dos uniformes, a contratada ficará obrigada a efetuar todos os ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração, tantas vezes quantas forem necessárias, a fim de assegurar o adequado caimento e conformidade das peças.	Unidade	Quantidade máxima estimada
01	<p>Feminina</p>  <p>Masculina</p> 	<p>Camiseta tipo polo, manga curta, com bolso, modelagem tradicional (regular fit) ou levemente ajustada (slim), adequada para uso institucional e profissional.</p> <p>Tecido: Algodão Pima.</p> <p>Composição: 100% algodão Pima (ou com até 5% elastano para conforto).</p> <p>Estrutura: malha piquet ou interlock premium.</p> <p>Gramatura ideal: 200 a 240 g/m² (mais encorpado e durável)</p> <p>Gola: Gola polo estruturada em malha canelada (rib), com reforço interno, fechamento frontal com 2 a 3 botões, garantindo aparência alinhada e durabilidade.</p> <p>Bolso: Bolso frontal localizado no lado esquerdo do peito, com acabamento reforçado nas bordas.</p> <p>Aplicação de logomarca institucional bordada diretamente sobre o bolso (ou centralizada), em alta definição, com linha resistente ao desgaste e às lavagens.</p> <p>Mangas: Manga curta com acabamento em rib ou bainha simples reforçada.</p> <p>Barra: Barra inferior com acabamento em bainha dupla, podendo ter pequenas aberturas laterais (fendas) para melhor mobilidade.</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EG, conforme</p>	Serviço	160

		necessidade da Administração. Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens e manutenção da cor. Cor: Preta ou azul marinho. (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camiseta no tecido e com a cor definida, antes da assinatura da Ata.		
02	<p>Feminina</p>  <p>Masculina</p> 	<p>Camisa Social Manga longa feminina e masculina, Personalizada. Confeccionada em tecido tricoline com elastano,</p> <p>Composição: Algodão de no mínimo 95% (preferencialmente fio penteado). Elastano: entre 2% e 5% Gramatura: média (aproximadamente 120 a 150 g/m²), proporcionando conforto térmico, durabilidade e adequada apresentação formal.</p> <p>A peça deverá possuir abertura frontal com fechamento por botões em resina ou material similar, gola social estruturada, confeccionada com entretela interna, garantindo firmeza, durabilidade e adequado caimento, mantendo a forma mesmo após lavagens, compatível com o padrão institucional e ambiente formal.</p> <p>Bolso: Bolso frontal localizado no lado esquerdo na altura do peito, em formato retangular, com acabamento reforçado nas bordas.</p> <p>Aplicação de logomarca institucional bordada diretamente sobre o bolso (ou centralizada), em alta definição, com linha resistente ao desgaste e às lavagens, com acabamento reforçado, a personalização da logomarca deverá ser no bolso.</p> <p>A camisa deverá ser de mangas longas, com punhos estruturados, confeccionados com entretela interna, fechamento por botões em resina ou material similar, permitindo ajuste adequado ao punho do usuário, com acabamento refinado, costuras reforçadas e padrão de confecção compatível com o uso institucional.</p> <p>A personalização institucional deverá ser realizada por bordado, conforme padrão visual definido pela Câmara Municipal de Alegrete.</p> <p>O fornecimento deverá ocorrer em tamanhos sob medida, conforme levantamento prévio realizado pela empresa na Câmara, assegurando adequado caimento aos usuários.</p>	Serviço	160

		<p>Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens e manutenção da cor.</p> <p>Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários.</p> <p>A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional.</p> <p>Cor: cinza claro.</p> <p>Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camiseta no tecido e com a cor definida, antes da assinatura da Ata.</p>		
03	<p>Feminina</p>  <p>Masculina</p> 	<p>Camisa Social Manga Curta feminina e masculina, Personalizada.</p> <p>Confeccionada em tecido tricoline com elastano, com bolso.</p> <p>Composição: Algodão: mínimo 95% (preferencialmente fio penteado)</p> <p>Elastano: entre 2% e 5% Gramatura: média (aproximadamente 120 a 150 g/m²), proporcionando conforto térmico, durabilidade e adequada apresentação formal.</p> <p>A peça deverá possuir abertura frontal com fechamento por botões, gola social estruturada, confeccionada com entretela interna, garantindo firmeza, durabilidade e adequado caimento, mantendo a forma mesmo após lavagens, compatível com o padrão institucional e ambiente formal.</p> <p>Deverá apresentar mangas com acabamento refinado, costuras reforçadas, utilização de linha de costura de alta resistência e padrão de confecção compatível com o uso institucional.</p> <p>Os botões deverão ser confeccionados em resina ou material similar de qualidade equivalente, resistentes ao uso e às lavagens.</p> <p>A camisa deverá ter 1 (um) bolso frontal localizado na altura do peito (lado esquerdo), em formato retangular, com acabamento reforçado, a personalização deverá ser no bolso.</p> <p>A personalização institucional deverá ser realizada por bordado, conforme padrão visual definido pela Câmara Municipal de Alegrete.</p>	Serviço	160



Masculina



frontal composto por dois ou três botões centrais alinhados e zíper central alinhado, proporcionando melhor ajuste e segurança. Passantes para cinto. O cós deve ser estruturado com entretela interna com elasticidade (entretela stretch) ou entretela leve e flexível, que acompanhe o movimento do tecido.

Caimento: anatômico e confortável.

Bolsos laterais tipo faca.

Bolsos traseiros embutido. Acabamento refinado e reforçado. **Acabamento interno com costuras reforçadas.**

Modelagem Masculina: Corte reto (clássico).

Cós: Cós estruturado, com acabamento em alfaiataria, confeccionado no mesmo tecido da peça, com entretela interna para maior sustentação e durabilidade. Possui passantes para cinto distribuídos de forma uniforme, garantindo melhor ajuste ao corpo.

Deverá conter leve elasticidade lateral (cós com elástico embutido ou ajuste interno), sem comprometer o aspecto social da peça, assegurando maior conforto e adaptação ao usuário.


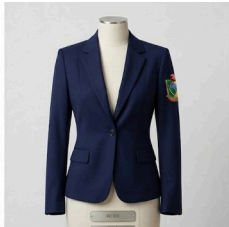

Acabamento interno limpo, com costuras reforçadas e bem finalizadas, sem irregularidades, garantindo padrão estético e resistência ao uso contínuo.

Fechamento: Fechamento frontal composto por zíper de alta resistência, botão interno de segurança e colchete metálico ou gancho de alfaiataria, proporcionando firmeza e acabamento discreto. Sistema que garanta segurança, conforto e durabilidade. Bolsos laterais tipo faca. Bolsos traseiros embutidos. Acabamento interno com costuras reforçadas.

Observações para os dois modelos: As peças devem apresentar excelente acabamento, sem transparência.

O tecido não deve formar bolinhas (anti-pilling). Manter aparência formal mesmo após múltiplas lavagens.

Alta durabilidade Toque agradável Boa estabilidade dimensional Manutenção da aparência mesmo após lavagens frequentes Requisitos de Qualidade do Tecido. Tecido novo, isento de defeitos Resistência ao uso contínuo Resistência a lavagens frequentes

		<p>Manutenção da cor original. Baixa propensão a deformações. Não apresentar desgaste precoce</p> <p>Barra para os dois modelos: Acabamento padrão social. Bainha uniforme e bem estruturada</p> <p>Tamanhos e Fornecimento para os dois modelos: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários.</p> <p>A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional.</p> <p>Cor: azul ou preto (a cor será definida pela administração).</p> <p>Amostra: Obrigatório apresentar amostra da calça (nos dois modelos, masculina e feminina) confeccionada com o tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.</p>		
05	<p>Feminino</p>   <p>Masculino</p>	<p>Blazer Masculino e Feminino confeccionado em tecido de alfaiataria tipo Two Way (bi-stretch), com elasticidade em dois sentidos, proporcionando conforto, liberdade de movimento e excelente caimento, mantendo a formalidade exigida em ambientes profissionais.</p> <p>Composição do tecido: Poliéster: 60% a 75% , Viscose: 20% a 35% , Elastano: 2% a 6%.</p> <p>Gramatura: Entre 230 e 280 g/m².</p> <p>Modelagem e Estrutura Masculino: Corte clássico de alfaiataria. Modelagem reta com leve acinturamento (slim moderado). Ombros estruturados com ombreiras discretas. Lapela tradicional tipo notch lapel (lapela entalhada). Fechamento frontal com 2 botões.</p> <p>Modelagem e Estrutura Feminina: Modelagem acinturada com recortes anatômicos, Ombros levemente estruturados. Lapela clássica. Fechamento com 1 ou 2 botões. Comprimento na altura do quadril.</p> <p>Detalhes Construtivos: Bolsos frontais embutidos com lapela. Bolso superior (tipo peito) para lenço institucional.</p> <p>Abertura traseira: Abertura central ou 2 laterais (maior mobilidade).</p>	Serviço	80



Punhos com 3 a 4 botões (decorativos ou funcionais).

Parte Interna: Tipo de Forro – Meio

Forro com Elastano: Blazer confeccionado com forro parcial (semi-forrado), utilizando tecido de forro com elasticidade, compatível com o tecido principal.

Composição do forro: Poliéster: mínimo 95%, Elastano: mínimo 3%.

Distribuição do Forro (Obrigatória): Partes Forradas: Frente interna completa (lado esquerdo e direito). Mangas internas (totalmente forradas). Região dos ombros e parte superior das costas (pala interna).

Partes sem forro: Parte inferior das costas (região central posterior), permitindo maior ventilação.

Acabamento da parte não forrada: Costuras internas obrigatoriamente: embutidas, ou protegidas com viés, ou overloque fino de alta qualidade. Acabamento interno de alfaiataria (costuras embutidas e reforçadas).

Desempenho: Alta resistência ao uso contínuo. Baixo índice de amassamento. Mantém o formato ao longo do tempo. Conforto térmico e mecânico (movimento).

Composição do tecido: Poliéster: 60% a 75%, Viscose: 20% a 35%, Elastano: 2% a 6%.

Gramatura: Entre 220 e 270 g/m²




Detalhes Construtivos: Bolsos embutidos discretos (com ou sem lapela). Comprimento na altura do quadril ou levemente alongado.

Punhos: com acabamento refinado e sem botões. Entretela estruturante de alta qualidade.

Desempenho: Excelente adaptação ao corpo sem restringir movimentos. Não marca excessivamente. Mantém aparência alinhada durante o uso prolongado. Alta durabilidade e fácil manutenção.

Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários.

Acabamentos e padrão institucional: Logomarca bordado e aplicado na manga direita na parte superior. Aviamentos de alta

		<p>resistência.</p> <p>Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração).</p> <p>Amostra: Obrigatório apresentar amostra da jaqueta confeccionada no tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.</p>		
06	<p>Feminino</p>  <p>Masculino</p>  <p>Masculino e Feminino</p> 	<p>Casaco feminino e masculino em fleece técnico de alta performance, similar aos padrões utilizados por marcas como Columbia e The North Face, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 200 g/m² e alta durabilidade para uso institucional.</p> <p>Tecido: Fleece técnico (malha polar) com construção em microfibras de poliéster de alta densidade, com acabamento escovado em ambas as faces ou face interna felpada.</p> <p>Composição: 100% Poliéster de alta performance (microfibra).</p> <p>Tecnologia (referência de mercado): Fleece tipo TKA / Polartec (ou equivalente) – padrão The North Face.</p> <p>Gramatura: Entre 200 g/m² e 300 g/m² (leve a médio peso – ideal para uso institucional).</p> <p>Características técnicas: Alto isolamento térmico com baixo peso. Toque extremamente macio (soft touch). Secagem rápida. Baixa retenção de umidade. Excelente respirabilidade. Tratamento anti-pilling (não forma bolinhas). Alta resistência à abrasão. Estabilidade dimensional (não deforma). Ideal para uso em sistema de camadas (segunda pele + fleece + jaqueta).</p> <p>Modelagem: Corte ergonômico (inspirado em vestuário outdoor). Caimento reto (masculino) e levemente ajustado (feminino). Comprimento na altura do quadril. Permite mobilidade e uso sobre camisa social.</p> <p>Detalhes construtivos: Gola alta (proteção térmica cervical). Fechamento frontal com zíper integral (full zip). Bolsos laterais com fechamento em zíper. Costuras reforçadas. Punhos com acabamento em elástico embutido ou viés elástico rebatido, proporcionando ajuste ao pulso, vedação térmica, durabilidade e acabamento estético superior, sem deformação ao longo do uso. Barra com ajuste.</p> <p>Acabamentos e padrão institucional: Logomarca bordado e aplicado na manga direita na parte</p>	Serviço	80

		<p>superior. Aviaamentos de alta resistência. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Diferencial (padrão Columbia/North Face): Tecido com tratamento anti-pilling real (não cria bolinhas mesmo com uso contínuo). Excelente relação peso x aquecimento. Durabilidade superior ao fleece comum de mercado. Acabamento premium com aparência profissional, e eficiente para os invernos rigorosos de nossa região. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Amostra: Obrigatório apresentar amostra da jaqueta confeccionada no tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato.</p>		
07		<p>Saia feminina destinada à composição de uniforme institucional, confeccionada em tecido de alfaiataria tipo gabardine, com trama fechada, proporcionando resistência, conforto térmico e adequada apresentação profissional. Características técnicas: Composição do tecido: Poliéster (65% a 75%), Viscose ou Algodão (20% a 33%) e Elastano (2% a 5%), garantindo leve elasticidade, conforto e durabilidade. Gramatura: Entre 200 e 260 g/m². Modelagem: Corte reto ou levemente evasê, com caimento alinhado ao corpo, sem excessos de volume, assegurando elegância e mobilidade. Comprimento: Na altura do joelho ou no máximo 2 (dois) dedos acima do joelho, conforme padrão institucional. Cintura: Cintura média, com aproximadamente 6 (seis) centímetros com cós estruturado.</p>	Serviço	160



Fechamento: Zíper invisível lateral ou traseiro, com botão interno de segurança.

Abertura(fenda): Abertura traseira (fenda central), com comprimento aproximado de no máximo 10 cm, dimensionada para proporcionar maior mobilidade durante a caminhada, sem comprometer a discrição e a formalidade da peça.

Acabamento: Costuras reforçadas, barra com acabamento interno adequado e forro parcial ou total, conforme necessidade do tecido.

Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários.

Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração).

Adicionais: Conter pences para melhor ajuste ao corpo.

Finalidade: Peça destinada ao uso diário por servidoras no exercício de suas funções, devendo apresentar durabilidade, conforto e aparência formal compatível com o ambiente institucional.

Amostra: Obrigatória a apresentação de amostra da saia. A amostra deverá ser confeccionada com o tecido especificado e na cor definida. A apresentação deverá ocorrer antes da assinatura da Ata.

5. ENCAMINHAMENTO

5.1. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Alegrete, _____ de _____ de 2026.

Patricia Rodrigues Ribeiro
Diretora Administrativa

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando como às

Alegrete,
“Doe sangue, Doe órgãos, Salve vidas”.



necessidades da área requisitante.

6.2. Encaminhe-se à Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara para providências necessárias quanto à Contratação, de acordo com as Leis de Licitação vigentes.

Alegrete, _____ de _____ de 2026.

Firmina Conceição Martins Soares
Presidente da Câmara Municipal de Alegrete





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7172-621D-65C2-5B29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 27/05/2026 09:43:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES (CPF 357.XXX.XXX-20) em 27/05/2026 09:56:01
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/7172-621D-65C2-5B29>